

Nº 1.014 - EXONERAR o servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1981439, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador Geral de Cadastro e Pagamento - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 74/2024 - RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2024.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022; CONSIDERANDO, ainda, a determinação do Tribunal Regional Eleitoral; e CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 23035.001170.2024-95, de 30 de abril de 2024, resolve:

Nº 1.017 - Art. 1º Disponibilizar, a contar de 17 de junho de 2024, a requisição do servidor MARLOS VICTOR BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1890385, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 20ª Zona Eleitoral - Currais Novos/RN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 14 de junho de 2024.  
SAMIRA FERNANDES DELGADO

### CAMPUS CEARÁ-MIRIM

#### PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23516.000648.2024-57, de 11 de junho de 2024, resolve:

Nº 150 - I - DISPENSAR, com efeitos a partir do dia 17 de junho de 2024, o servidor Wendel Lira De Araujo, Matrícula SIAPE nº 2977974, do encargo de Secretário Acadêmico - (FG.2), integrante da Estrutura Administrativa do Campus Ceará-Mirim, o qual foi designado através da PORTARIA Nº 132/2024 - DG/CM/RE/IFRN.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23516.000649.2024-00, de 11 de junho de 2024, resolve:

Nº 151 - I - DESIGNAR, com efeitos a partir do dia 17 de junho de 2024, o servidor Adriano Israel Bezerra Lopes, Matrícula SIAPE nº 1729994, para exercer o cargo de confiança da Secretaria Acadêmica - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Ceará-Mirim.

Em 12 de junho de 2024.  
ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

#### PORTARIA IFRS S/N DE 11 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 14/02/2024, publicado no DOU, de 15/02/2024, resolve:

nº 474 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata FERNANDA PINTO MOTA, aprovada em 2º lugar, na vaga de Ampla Concorrência, no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 13, de 11/09/2023, publicado na Seção 3 do DOU de 12/09/2024 e Edital de Homologação Final nº 16, de 25/03/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 26/03/2024, retificado pelo Edital nº 17, de 5/04/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 09/04/2024, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, área Informática: Programação, Estruturas de Dados e Análise de Algoritmos, Classe DI, Nível 1, com regime de trabalho 40h com Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Ibirubá, código de vaga: 951659.

nº 475 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato JORGE ARTHUR SCHNEIDER ARANDA, aprovado em 3º lugar, na vaga de Ampla Concorrência, no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 13, de 11/09/2023, publicado na Seção 3 do DOU de 12/09/2024 e Edital de Homologação Final nº 16, de 25/03/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 26/03/2024, retificado pelo Edital nº 17, de 5/04/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 09/04/2024, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, área Informática: Programação, Estruturas de Dados e Análise de Algoritmos, Classe DI, Nível 1, com regime de trabalho 40h com Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Veranópolis, código de vaga: 943685.

nº 476 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata CLAUDIANY CALAÇA DE SOUSA, aprovada em 4º lugar, na vaga de Ampla Concorrência, no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 13, de 11/09/2023, publicado na Seção 3 do DOU de 12/09/2024 e Edital de Homologação Final nº 16, de 25/03/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 26/03/2024, retificado pelo Edital nº 17, de 5/04/2024, publicado na Seção 3 do DOU de 09/04/2024, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, área Informática: Programação, Estruturas de Dados e Análise de Algoritmos, Classe DI, Nível 1, com regime de trabalho 40h com Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Ibirubá, código de vaga: 942942.

O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

JULIO XANDRO HECK

#### PORTARIA IFRS Nº 482, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2024, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora PRISCILA MARTINS VIDOR, matrícula SIAPE nº 2353914, ocupante do cargo de Relações Públicas, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Eventos e Cerimonial - DVENC, código FCE 1.07, junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

#### PORTARIA IFRS Nº 483, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2024, e com base no art. 26-A da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor Rafael Alfonso Brinkhes, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 18247431 lotado no Campus Viamão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para prestar Colaboração Técnica junto à Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste ato autorizativo, com ônus para a origem, nos termos do Processo-IFRS nº 23419.000784/2024-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA IFRJ Nº 1.531, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 6/2022, publicado no D.O.U de 15/02/2022 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 34/2022, publicado no D.O.U. de 30/06/2022, retificada via Edital nº 35/2022, publicado no D.O.U. de 01/07/2022, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como as informações dispostas no processo eletrônico nº -, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, FLAVIA CAMPOS MARQUES para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 954877; Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei 811290; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

RAFAEL BARRETO ALMADA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

#### PORTARIA Nº 1.135/REIT - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 54 da Portaria MEC nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; bem como os autos do Processo SEI nº 23243.007231/2024-72, resolve:

Art. 1º O afastamento do país, no período de 12/06/2024 a 22/06/2024, da servidora STELLA CRISTIANI GONÇALVES MATOSO, SIAPE nº 1784576, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), fica autorizado para que possa participar das atividades de pesquisa referente ao projeto "Retorno de biomassa de poda de árvores ao solo na forma de biocarvão" (Edital 14/2023/REIT - PROPEP/IFRO - RENOVAÇÃO PROJETOS IT - Edital de Inovação), que serão realizadas na cidade de Santiago de Compostela - Espanha, no período supracitado.

Art. 2º O afastamento mencionado no art. 1º se dará com ônus limitado para a Administração, conforme o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985.

Art. 3º O prazo para que o(a) referido(a) servidor(a) apresente o Certificado/Relatório das atividades acima mencionadas será de 30 (trinta) dias, a contar da data de encerramento deste afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA

#### PORTARIA Nº 1.175/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; bem como os autos do Processo SEI nº 23243.000061/2022-33, resolve:

Art. 1º O prazo do mandato da Portaria nº 92/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2024, da servidora ALINE ROSA GOMES, SIAPE nº 1090413, para a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Jaru, fica prorrogado em mais 60 (sessenta) dias a contar de 02/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

### CAMPUS ARIQUEMES

#### PORTARIA ARI - CGAB/IFRO Nº 161, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 2291/REIT - CGAB/IFRO, de 17 de novembro de 2023 (SEI nº 2119850), considerando o Processo SEI nº 23243.007719/2024-08, com ênfase no Memorando 12 (SEI nº 2312489), resolve:

Art. 1º O(A) servidor(a) CLEWERTON SILVA FARIA, Técnico(a) em Contabilidade, SIAPE nº 2313409, está designado(a) para exercer a função gratificada de Coordenador(a) de Orçamento e Finanças Substituto(a), código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

